

EDITAL Nº 676/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO
DE EVENTO *Recepção de alunos 2024* DO IFSP - CAMPUS HORTOLÂNDIA

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Campus Hortolândia, torna pública a chamada que visa parceria de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da *Recepção de Alunos*, pelo Campus Hortolândia do IFSP, localizado na Av. Thereza Ana Cecon Breda, 1896 - Vila São Pedro, Hortolândia - SP.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A *Recepção de alunos* é uma iniciativa que visa receber os novos estudantes da instituição, apresentando toda a infraestrutura, projetos disponíveis e as oportunidades de ensino, pesquisa e extensão, o evento também promove a integração desses estudantes com os demais colegas e servidores da instituição. São previstas palestras, rodas de conversa e atividades lúdicas. Parte dessas atividades também contemplam aqueles que já são estudantes do IFSP desde anos anteriores.

DATA: 5 a 9/02/2024

PÚBLICO: 360 alunos de Ensino Médio e 200 alunos de ensino superior

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento;

II - apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio ao evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I- Materiais de consumo para fornecimento aos participantes: São materiais que serão entregues aos participantes ou utilizados durante as atividades lúdicas: Pulseiras de papel das cores: vermelho, amarelo e azul (50 unidades de cada), Canetas, Apitos, Bambolês, Pacotes de balas ou bombons, pacotes bexigas, Tintas guache, papel kraft, Troféus, medalhas, Argolas para chaveiro, Papel Crepon - verde e vermelho, chantilly spray.

II – Camisetas: A confecção das camisetas para ser entregue à comissão organizadora. Deve seguir os parâmetros: inclusão do logo do evento e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).a) Camisa que será utilizada pela comissão organizadora durante o evento, deve estar escrito “organização” na parte traseira da camisa para facilitar a identificação, os tamanhos serão informados posteriormente. Atualmente, a comissão possui 40 servidores e estudantes.

III – Alimento para lanches: Sucos, refrigerantes, copos descartáveis, salgados, sanduíches, bolos, biscoitos, picolés e todo tipo de quitute que sirva para o lanche da tarde de 2 dias.

IV – **Outros** materiais ou serviços que possam ser ofertados pelo apoiador e que o Campus julgue apropriado ao evento.

2.3. Os materiais doados na forma de brinde do apoiador devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento.

2.4. Os materiais e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e nem aos participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.7. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, *banner*, estande, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2. O IFSP concederá como contrapartida ao apoio: espaço promocional durante o evento, em forma de estande promocional e/ou exposição de *banner*; espaço na programação do evento para oferta de oficinas e/ou palestras, distribuição de panfletos e materiais de divulgação; fornecer materiais como brindes e permitir sorteios em momentos específicos do evento.

3.3. Serão vedados:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.

IV - a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFSP, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para o evento do dia 27 de dezembro de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de janeiro de 2024, horário de Brasília.

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico cdi.hto@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio à Recepção de alunos". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 15 Mb.

4.2.1. Alternativamente, o formulário poderá ser entregue pessoalmente, na Coordenação de Apoio à Direção (CDI) do IFSP Campus Hortolândia: Av. Thereza Ana Cecon Breda, 1896 - Vila São Pedro, Hortolândia - SP.

4.3. Após recebidas as propostas pelo Campus Hortolândia, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4. Serão selecionados os apoios que melhor se adequarem à proposta do evento.

4.5. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I - tiverem maior afinidade com os temas abordados no evento;

II - maior quantidade e variedade de brindes e/ou serviços oferecidos;

III - propostas chegarem primeiro,

4.6. O resultado preliminar será divulgado em 29/01/2024 no site hto.ifsp.edu.br.

4.7. Caberá a interposição de recurso em até 2 dias úteis da divulgação do resultado preliminar.

4.7.1. O recurso deverá ser enviado ao Campus Hortolândia pelo endereço cdi.hto@ifsp.edu.br

4.8. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.9. O resultado final será divulgado em 31/01/2024 no site hto.ifsp.edu.br.

4.10. Após a aprovação e divulgação do resultado o Campus Hortolândia entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.11. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.12. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o Campus Hortolândia, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do apoio, por meio do telefone 19 3865-8071 ou e-mail cdi.hto@ifsp.edu.br.

5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pelo Campus Hortolândia.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente.

Rafael Alves Scarazzati

Reitor em exercício

ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

PROPOSTA DO APOIO

A EMPRESA REQUER ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

Venho, através deste, atender à chamada do Edital n.º 676/2023, visando apoiar a realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que será realizado no Campus Hortolândia.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar / entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento, caso alterações sejam solicitadas.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Alves Scarazzati, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-EXT**, em 21/12/2023 19:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674107

Código de Autenticação: 5fc42be1c9



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250